

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESKTOPS,
NOTEBOOKS, DATASHOW E TABLETS
Nº 01/2020
SAS - AMA DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA**

São Paulo, 20 de Janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops, notebooks, datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas no AMA Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, gerenciado pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 24/01/2020** no local mencionado abaixo:

Local para entrega dos documentos e proposta: Unidade Central do SECONCI, endereço Av. Francisco Matarazzo, nº 74 – Água Branca – CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica no local mencionado abaixo é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Anexo I – Descrição da Solicitação
- Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
Sede Administrativa	Rua Durval José De Barros, 264 - Vila Matilde - São Paulo - SP	22/01/2020	15:00 horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até às 15:00 horas, do dia 24/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Menor valor global.

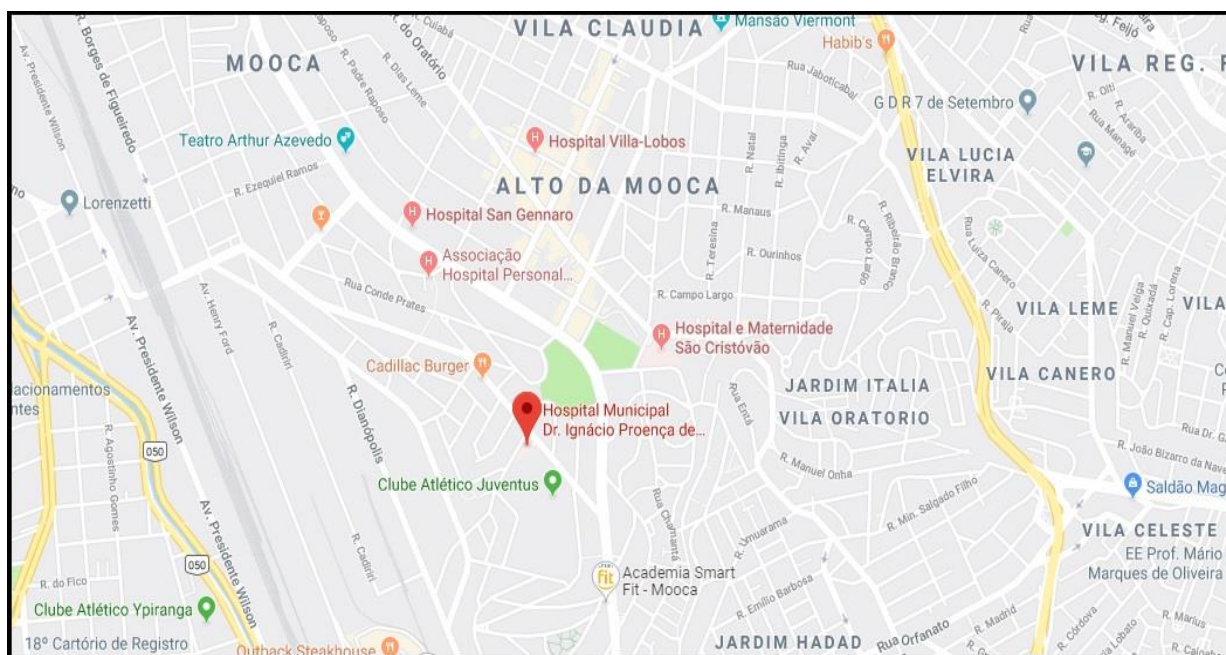
ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops, notebooks, datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas no AMA Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, gerenciado pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, conforme unidades descritas abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO UNIDADE
AMA DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOVÊA	RUA VITOANTONIO DEL VECCHIO, 151 - MOOCA	DOMINGO À DOMINGO 24 HORAS

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de locação de equipamentos desktops, notebooks, datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas no AMA Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, gerenciado pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, conforme quadro abaixo:

Os equipamentos serão instalados na Unidade abaixo discriminada, conforme quantidades e modelo:

UNIDADE	PROCESSADOR I3 8ª GERAÇÃO	PROCESSADOR I5 8ª GERAÇÃO
AMA HOSPITAL IGNÁCIO PROENÇA GOUVEA	12	3
TOTAL	12	3

Abaixo a configuração mínima e a quantidade estimada, podendo variar de acordo com a demanda e necessidade de cada Unidade mencionada no quadro acima:

EQUIPAMENTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE E ESTIMADA
Locação Desktop Dell Optiplex I3 8ª Geração / Notebook I3 8º Geração	PROCESSADOR INTEL CORE I3 (8ª GERAÇÃO)	12
	MONITOR LCD 18,5" (PREFERENCIALMENTE COM AJUSTE DE ALTURA)	
	GABINETE SUPER COMPACTO (MINI COMPUTADOR + SUPORTE PARA ACOPLAR A CPU ATRÁS DO MONITOR) (DIMENSÕES MÁXIMAS: 3,5CM ALTURA X 13,0CM LARGURA X 17,0CM PROFUNDIDADE)	
	MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2400 MHz	
	DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5" (7200 RPM)	
	TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)	
	MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)	
	ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)	
	INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA	
	PLACA DE VÍDEO INTEGRADA	
	PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA	
	CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)	
	ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)	

	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM	
Locação Desktop Dell Optiplex I5 8ª Geração / Notebook I5 8º Geração	PROCESSADOR INTEL CORE I5 (8ª GERAÇÃO)	03
	MONITOR LCD 18,5" (PREFERENCIALMENTE COM AJUSTE DE ALTURA)	
	GABINETE TORRE (DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 29,0CM X LARGURA: 9,26CM X PROFUNDIDADE: 29,2CM)	
	MEMÓRIA RAM 12 GB, DDR4, 2400 MHz	
	DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5" (7200 RPM)	
	TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)	
	MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)	
	ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)	
	INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA	
	PLACA DE VÍDEO INTEGRADA	
	PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA	
	CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)	
	ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)	
	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) – OEM	
Locação de Data Show (Projetor)	MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO	Conforme demanda
	FORMATO DE EXIBIÇÃO: 4:3 (NATIVO)	
	RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1024 X 768 (XGA)	
	CONEXÕES: 01 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA VGA (D-SUB 15 PIN), 01 ENTRADA RCA (VIDEO, AUDIO L/R), 01 ENTRADA USB TIPO A (MEMÓRIA USB, WI-FI), 01 ENTRADA USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE)	
	VOLTAGEM: BIVOLT	
	TAMANHO DE TELA: 30" A 300"	
	RUÍDO (DB): 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO)	
	LUMINOSIDADE: 3.600 ANSI LÚMENS EM BRANCO E 3.600 ANSI LÚMENS EM CORES	
	CONTRASTE: 15000:1	
	SISTEMA DE COR: ACIMA DE 1.07 BILHÕES DE CORES	
	POTÊNCIA DA LÂMPADA: 210 W UHE	
CONTROLE REMOTO: SIM		
Locação de Tablet	PROCESSADOR: OCTACORE 1.6GHZ	Conforme demanda
	SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9	
	TELA: 10"	
	GSM: QUAD BAND (850/900/1800/1900)	
	RAM: 4 GB	
	ARMAZENAMENTO: 32 GB	
	RESOLUÇÃO: 1920 X 1200 PIXEL	

	CÂMERA: 3MB	
	CONECTIVIDADE: WIFI 802.11 A/B/G/N, 4G, BLUETOOTH: 4.0, MICRO USB 2.0, GPS A-GPS/GLONASS	
	IMPRESINDÍVEL ACEITAR CHIP 4G	
Locação de Kits Monitor e Placa de Vídeo Auxiliar	MONITOR DELL 18,5" DELL LCD WIDESCREEN	Conforme demanda
	PLACA DE VÍDEO VGA/HDMI/DISPLAY PORT (OFFBOARD)	
	ADAPTADOR DVI/ VGA	

Manutenções

- Os serviços de Manutenções Preventivas deverão ser realizados semestralmente, através de agendados pela CONTRATADA junto ao DTI (Departamento de Tecnologia da Informação – SAS Seconci), de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, anexando a etiqueta no equipamento e deixando o check list de manutenção preventiva na Unidade;
- Os serviços de Manutenções Corretivas deverão ser realizados pela CONTRATADA, quantas vezes forem necessárias, sem custos a CONTRATANTE, via abertura de chamado técnico feito pelo DTI (Departamento de Tecnologia da Informação – SAS Seconci), através de e-mail eletrônico;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar um telefone e e-mail para abertura de chamado em caso de manutenções, sendo elas preventivas ou corretivas;
- Os chamados deverão ser realizados entre as 08:00 até as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, não havendo atendimento aos sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e/ou municipais, salvo negociação entre as partes;
- Equipamentos com defeito / sinistro e peças com defeito deverão ser substituídos de acordo com o SLA.

SLA

O SLA (Acordo de Nível de Solução) inicial será dividido em 02 (dois) tipos de atividades. Para todas as divisões, o tempo de atendimento e solução serão contados em horas úteis, conforme demonstrado abaixo:

SLA	
Atividade	Tempo de SLA
Manutenção e Suporte - Hardware	Atendimento Telefônico ≤ 4 horas úteis / Solução ≤ 8 horas úteis
Manutenção e Suporte - Software	Atendimento Telefônico ≤ 4 horas úteis / Solução ≤ 8 horas úteis

- Os horários diferenciados para usuários e departamento específicos poderão ser estudados;

- Entende-se como período útil: segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas;
- Sábados, domingos e feriados são considerados regime de plantão, com condições especiais que serão negociadas entre as partes.

Em caso de não cumprimento do SLA, poderá haver as penalidades conforme quadro abaixo:

% SERVIÇO	PENALIDADES
80% a 100%	Sem penalidade
70% a 79,99%	1% do valor mensal da fatura
50% a 69,99%	2% do valor mensal da fatura
Abaixo de 49,99%	5% do valor mensal da fatura

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade, preço e condições de pagamento.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none">• Atestado de Capacidade Técnica.
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual